



PORTARIA Nº 589/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento de **GABRIEL RODRIGUES SANTOS**, aluno Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor do IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/03/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207944** e o código CRC **BB7138FB**.